



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 118

Ata da Sessão Extraordinária de 13 de dezembro de 1999.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, às 21:05h, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Presentes todos os Edis. O Presidente declarou aberta a sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que o Vereador Edevaldo proferisse a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmo 103, versículos 15 e 16. O Presidente convocou os Edis para Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 20 de dezembro após a Sessão Ordinária. Devido a discussão e votação de matérias de sua autoria o Vereador Aداuto passou a coordenação dos trabalhos ao Vereador Murilo. Iniciada a Ordem do Dia: I – Em discussão o Projeto de Resolução Nº 14/99, de autoria do Vereador Aداuto Ferreira Mota, que “implanta o orçamento participativo no âmbito do Poder Legislativo”. Manifestou-se o autor da proposição enfatizando a necessidade de aumentar as oportunidades para participação popular no Processo Legislativo. Em votação. Aprovado por unanimidade. II – Em discussão o Projeto de Resolução Nº 15/99, de autoria do Vereador Aداuto Ferreira Mota, que “regulamenta a edição de Atos da Câmara Municipal”. Não houve manifestações. Em votação. Aprovado pelo consentimento geral. III– Em discussão a Proposta de Indicação Nº 161/99 de autoria do Vereador Aداuto Ferreira Mota, que “indica a implantação de rede de energia elétrica de Poção”. Em votação. Aprovada por unanimidade. Não mais havendo matérias do Vereador Aداuto, o Presidente em exercício, Vereador Murilo, retornou a coordenação dos trabalhos àquele Vereador. IV – Em discussão o Projeto de Resolução Nº 16/99, de autoria do Vereador Pedro Cordeiro dos Santos, que “institui a Galeria Oficial dos Vereadores”. Não houve manifestações. Em votação. Aprovado por unanimidade. V – Em discussão o Projeto de Lei Nº 22/99, de autoria do Vereador Antônio de Jesus, que “denomina a Rua Alfredo Correia de Araújo”. Não houve manifestações. Em votação. Aprovada por unanimidade. VI – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 155/99 de autoria do Vereador Beto de Gildo, que “indica a construção reforma de casas de pessoas carentes na comunidade de Mateus e Região.” Não houve manifestações. Em votação. Aprovada por unanimidade. VII – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 162/99, de autoria do Vereador José Andrade da Silva, que “indica linhas telefônicas com três dígitos para atendimento do cidadão”. O Vereador Andrade esclareceu que o telefone de três dígitos é semelhante ao utilizado pela Polícia Militar e pela Coelba com o intuito de facilitar a memorização por parte da população. Em votação. Aprovada pelo consentimento geral. Nada



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 119

digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por todos, a qual vai devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais que desejarem.

João de Deus
Pedro Cardoso de Sousa
M^o Hugo M. Barreira
Maria Eugênia Ck. Barreira